



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28/03/2025

Edição nº 1762/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 390, DE 26 DE MARÇO DE 2025	2
PORTARIA Nº 392, DE 27 DE MARÇO DE 2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
PORTARIA SEDUC N.º 55/2025	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2024 III	3
DECISÃO	3
EDITAL Nº 06/2025	4
NOTIFICAÇÃO DFT Nº 005/2025	4
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	4
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	5
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 02.04.2025 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	5
REUNIÃO PÚBLICA DO DIA 01.04.2025 - COMBATE AEDES AEGYPTI	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 390, DE 26 DE MARÇO DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 336, de 30 de dezembro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do parágrafo 2º do artigo 73, dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 e do artigo 80, todos da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **JOSÉ ROBERTO SILVA ALVES**, nomeado em caráter efetivo, a partir de 1º de fevereiro de 1992, no cargo de Escriturário I, lotado no Gabinete do Prefeito - FUNDEPI, cadastro funcional nº 8.841-2, PIS/PASEP: 1.700.460.336-7, os seguintes benefícios:

I - gratificação de função, Nível II, na proporção de 4/5 (quatro quintos), a partir de 28 de fevereiro de 2001;

II - gratificação de representação, Símbolo C.C.7 a 80% (oitenta por cento), na proporção de 1/10 (um décimo), a partir de 1º de março de 2000;

III - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 66,5% (sessenta e seis e meio por cento), a partir de 8 de julho de 2024;

IV - sexta parte, a partir de 27 de dezembro de 2009;

V - adicional artigo 80, na proporção de 20% (vinte por cento), a partir de 1º de junho de 2000.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: aa4b7a73-c2bd-4663-9334-257082d54da7

PORTARIA Nº 392, DE 27 DE MARÇO DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 064, de 7 de março de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **ERICA VIANNA FERNANDES**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 15 de julho de 1994, no cargo de Professor III, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, cadastro funcional nº 10.877-4, PIS/PASEP: 1.238.855.386-7, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 49% (quarenta e nove por cento), a partir de 30 de abril de 2023;

II - sexta parte, a partir de 15 de julho de 2019.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO



Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila
Código identificador: 13758f79-4ace-42b9-a6d5-ab059cb064e2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC N.º 55/2025

Dispõe sobre atribuição de Diretor de Escola

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 18/2.024 que dispõe sobre substituição dos cargos e funções da classe de Especialistas de Educação; Diretor de Escola, Vice-Diretor e Orientador Pedagógico;

Considerando o Edital nº 18/2.025.

RESOLVE:

Art. 1º. De acordo com a atribuição feita no dia 21 de Março de 2.025, a servidora Srª Valeria Rodrigues Gimenes Jabes, Professor de Educação Infantil, Matrícula 19.661-4, fica designada para exercer em substituição o cargo de Diretor da Escola Municipal Professora Vilma Gianotti Martinez, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do dia **24/03/2.025 a 23/05/2.025**.

Presidente Prudente, 26 de Março de 2.025

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Jéssica Pereira Stadella
Código identificador: 0fe7ccf7-ddb6-4660-ab1b-cc41f2b0b817

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2024 III

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: SOUZA E MASTELLINI LTDA Pregão Eletrônico 100/2024 OBJETO: aquisição de eletrodomésticos VALOR TOTAL R\$ 1.992,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 27/03/2025

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: f3de50a3-78ab-4756-83f9-3914bc082305

DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente PROCESSO: 15.763/2024 INTERESSADA: RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – CONTRATO 75/2024 – Tomada de Preço 28/2023 Proc. Adm. 39671/2023 OBJETO: obras de reformas em sete ESF's e UBS's - DECISÃO: Decido por se aplicar as sanções previstas nos incisos I, II e III do art. 87 da Lei Federal nº 8666/93, ficando a contratada suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município de Presidente Prudente, pelo prazo de 2 (dois) anos

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 26 de março de 2025.

Adriana Gomes Vitória Santos - Respondendo pela Secretaria de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 8bcd2c66-03c3-4f61-86ac-563a575cf176



EDITAL Nº 06/2025

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - HAIR-X INSTITUTE LTDA.

CNPJ/CPF: 30.047.643/0001-51

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 98/2025 - Série "AA" de 26 de março de 2025.

Presidente Prudente, 27 de março de 2025

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: e10a4753-8d5f-4914-b41b-9b2b7359a152

NOTIFICAÇÃO DFT Nº 005/2025

RAZÃO SOCIAL: CIRO ALFREDO VIEIRA DE CAMARGO BUENO

ATIVIDADE: EVENTO LEILAO CIRO BUENO

ENDEREÇO: ETN RANCHO PALOMITA II, SN - ZONA RURAL - ANHUMAS - SP

INSC. MUNIC.: 122722

CNPJ: 29.680.098/0001-57

Fica a contribuinte acima identificada, nos termos do § 2º, do artigo 251 da LC 199/2015 - CTM, NOTIFICADA a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, os documentos relacionados ao evento denominado "**EVENTO LEILÃO CIRO BUENO**", realizado no dia 12 de novembro de 2023, tais como:

1. Nota Fiscal do Serviço de Segurança;
2. Nota Fiscal do Serviço de Brigadistas;
3. Nota Fiscal do Serviço de Estruturas (Som, Iluminação, Geradores, Metálica, Banheiros Químicos e outros);
4. Nota fiscal de outros serviços que eventualmente tenham sido contratados;
5. Guia de recolhimentos dos impostos retidos referente aos serviços contratados.

Os documentos fiscais acima solicitados deverão ser anexados ao **processo nº 68.357/2023**, na plataforma eletrônica: **<https://presidenteprudente.1doc.com.br>**.

O não atendimento a presente notificação, no prazo acima estipulado, sujeitará o infrator à pena prevista no artigo 123, inciso VI, alínea c, da LC 199/2015 (CTM).

Presidente Prudente, 03 de fevereiro de 2.025.

Dalva Vieira de Aquino Leite

Auditor Tributário

Matrícula: 19.505-7

Departamento Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 7a040502-bddd-4496-a63d-1cc64c1c4fc8

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: CASA PRATICA SOLUÇÕES LTDA - OBJETO: Aquisição de fechaduras tubulares - Processo Administrativo 13413/2025 - Decido pela dispensa de licitação FUNDAMENTO: art. 75, inc. II, da lei federal 14133/2021



Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 13 de Março de 2025.

Maria Cristina Borges Madeiral – Secretária de Esportes.

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: a57580f9-3176-46c1-a90a-44520ef3f9d3

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 02.04.2025 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, tem a honra de CONVIDAR a população prudentina, para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia 02 de abril de 2025, (quarta-feira) a partir das 19h00, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente, conforme REQUERIMENTO Nº 542/19 de autoria da Mesa Diretora desta Edilidade, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 24.03.2025, visando debater o Projeto de Lei nº 39/19, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico.

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr. Pedro Furquim”, em 26 de março de 2025.

WILLIAM LEITE

Presidente

Publicado por: Edna de Oliveira Gonçalves
Código identificador: 076b676c-b97c-4335-8fd7-555e12076978

REUNIÃO PÚBLICA DO DIA 01.04.2025 - COMBATE AEDES AEGYPTI

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, tem a honra de CONVIDAR a população prudentina, para participar da Reunião Pública, organizada pela Frente Parlamentar em Defesa da Saúde, a ser realizada no dia 01 de abril de 2025, (terça-feira) a partir das 10h00, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, promovida pelo Poder Legislativo, conforme Requerimento nº 536/19, de autoria do Vereador Demerson da Saúde, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 24.03.2025, para discutir ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti.

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr. Pedro Furquim”, em 26 de março de 2025.

WILLIAM LEITE

Presidente

Publicado por: Edna de Oliveira Gonçalves
Código identificador: 4bd9b216-45dd-4e8a-ad9e-44715acb0d42



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA
BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial;
15055927000104; Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=
RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2025-03-28T08:30:00-0300